

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 129 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e contém outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE MAURO DA FONSECA detentor do cargo em provimento em efetivo de Rondante por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 13/12/05 com retorno as atividades em 12/01/2006

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 13 de dezembro de 2005.

Paulo da Fonseca
Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

